

AS DOENÇAS DO TRABALHO

Por Marisa Setto

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) todos os dias cerca de 6.300 pessoas morrem no mundo por causa de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho. Isso representa mais de 2,3 milhões de mortes por ano. Cada um dos 337 milhões de acidentes que ocorrem todos os anos no local de trabalho geralmente costumam envolver baixas laborais prolongadas e o custo humano que representa essa tragédia diária é incalculável. O médico Dr. Paulo Roberto Lara Coelho (CRM 36944), atuante em Medicina do Trabalho, aborda o tema nessa entrevista exclusiva a Dr. Jornal.

Dr. Jornal - Quais as principais doenças relacionadas ao trabalho?

Dr. Paulo - Inicialmente eram poucas doenças relacionadas ao trabalho, não passando de três dezenas. Em 1999, o Ministério do Trabalho publicou uma lista de mais de três centenas de doenças que se correlacionam aos agentes etiológicos ou fatores de risco encontrados no exercício do trabalho. Dentre estas podemos citar o ruído ligado às perdas auditivas; as doenças do pulmão ligadas à exposição aos diversos tipos de poeiras e a agentes biológicos; as lesões osteoarticulares ligadas às sobrecargas músculo-tendíneas; as dermatites de contato por diversos agentes, entre outras.

Dr. Jornal - Em nossa região existe alguma doença de maior incidência?

Dr. Paulo - Praticamente em todas as áreas de trabalho rural ou industrial o ruído é o principal fator presente. As perdas auditivas vão ocorrer se a exposição ao barulho não for controlada. As LER-DORT (lesões por esforços repetitivos – distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho) em

diversos segmentos industriais no campo e na cidade e também nos setores de atendimento ao público (bancos, telemarketing e outros), ocorrem se fatores diversos, entre eles a repetitividade, a força, as posturas anormais, a ausência de pausas de recuperação, entre os principais não estiverem em equilíbrio. As pneumopatias no setor de

“Em 1999, o Ministério do Trabalho publicou uma lista de mais de três centenas de doenças que se correlacionam aos agentes etiológicos ou fatores de risco encontrados no exercício do trabalho.”

tecelagem, cerâmicas, fábricas de tintas e vernizes e outras quando a exposição aos produtos e substâncias químicas não for bem controlada, entre outras tantas.

Dr. Jornal - Qual é o papel do setor de saúde ocupacional nesse contexto?

Dr. Paulo - A integridade física e mental do trabalhador no ambiente laboral depende da atuação sinérgica da higiene, segurança e medicina do trabalho. A Saúde Ocupacional executa o seu planejamento através de um programa estruturado chamado PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que em sua composição se apóia no levantamento do ambiente de trabalho (PPRA). No seu conjunto visa ações preventivas de saúde; ajustes adequados entre o trabalho e a



Prevenção.
O melhor diagnóstico para qualidade de vida.

www.previlab-net.com.br

LABORATORIO PREVILAB ACREDITADO

PREVILAB Análises Clínicas Desde 1969

manutenção da saúde para os trabalhadores com saúde normal e também àqueles com necessidades especiais.

Dr. Jornal - Qual é o prejuízo real para as empresas? E para o sistema público, tendo em vista que nos afastamentos superiores a quinze dias o ônus é da Previdência?

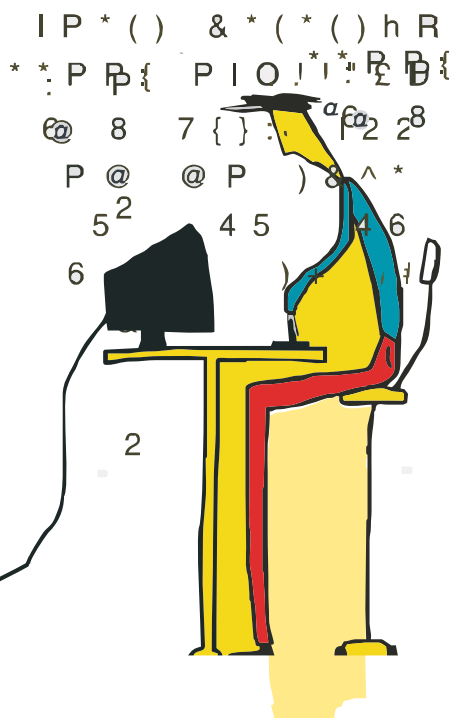
Dr. Paulo - Todo afastamento do trabalho, de que natureza for, resulta em perdas para o empregador. Levando-se em consideração estudos na área da saúde ocupacional, que apontam a grande maioria das doenças e acidentes como evitáveis, entende-se que não investir em suas prevenções é, ao se fazer as contas depois do leite derramado, um mal negócio. Após os quinze dias de afastamento cobertos pelo empregador, a seguradora oficial que é o INSS – entenda-se toda a sociedade – é que arca com os custos deste afastamento e seus desdobramentos. Sobre este assunto o governo vem desenvolvendo estudos no sentido de eximir-se desta responsabilidade quando houver evidências da falta de cuidado com a saúde do trabalhador. Outro prejuízo freqüente para os empregadores são as demandas judiciais em ações movidas pelos trabalhadores ou ex-trabalhadores, que se sentem prejudicados por doenças ou lesões atuais ou passadas.

Dr. Jornal - Quais as medidas que vêm sendo tomadas pelas empresas, em nossa região, com o intuito de reduzir as alíquotas referentes ao seguro acidente do trabalho?

Dr. Paulo - O caminho natural para uma empresa ter um ambiente de trabalho saudável e produtivo é investir em tecnologias conhecidas e confiáveis e treinar suficientemente o seu material humano, além de manter uma boa assessoria em higiene, segurança e medicina do trabalho, própria ou terceirizada, conforme o seu grau de risco e número de trabalhadores.

Dr. Jornal - Qual o grau de informação que os trabalhadores apresentam, por ocasião dos exames admissionais, com relação às doenças do trabalho?

Dr. Paulo - A realização do exame admissional implica inicialmente em saber qual tipo de trabalho o candidato irá realizar, qual é a sua capacidade ou suas limitações, quais os riscos existentes na sua nova função e no seu local de trabalho e, após estas considerações, é preenchido o Atestado de Saúde Ocupacional onde constam os dados do profissional, o(s) risco(s) existente(s) na função proposta, a aptidão ou não para a função, a referência do Médico Coordenador, bem como seu endereço, a assinatura do Médico que executou o exame, com sua respectiva indicação e a assinatura do contratado, ciente de tudo que foi exposto acima.



Dr. Jornal - Qual é o grau de dificuldade para identificar onexo de causa e efeito entre a atividade laboral e a síndrome ou moléstia que acomete determinado trabalhador?

Dr. Paulo - As dificuldades dependem de vários aspectos que possam ser descritos, demonstrados ou evidenciados. Como exemplo, um candidato que inicia o trabalho em uma empresa onde haja ruído excessivo, com um exame de audição normal, e que após 20 anos de trabalho no mesmo local e condições de risco vem a apresentar uma perda na audição compatível com a exposição a este ruído, não há muita dificuldade em se caracterizar onexo causal. Todavia, um outro trabalhador que venha a apresentar quadro depressivo no decorrer de sua vida laboral, torna-se mais trabalhoso caracterizar este distúrbio com o desenvolvimento da sua função.

Dr. Jornal - Qual a possibilidade de recuperação do trabalhador acometido pelas doenças ocupacionais mais comuns em nossa região?

Dr. Paulo - Depende do tipo de doença e das condições de .

trabalho que ele irá enfrentar no seu retorno à função que desempenhava. Um exemplo de difícil retorno ao trabalho inicial acontece em trabalhadores de indústria alimentícia de abate de aves e que desenvolvem uma lesão ósteo-muscular, onde onexo causa-efeito da função com o trabalho é pacífico. Se as condições de trabalho que irá voltar a enfrentar não

forem modificadas, a recidiva da doença é muito grande. Neste caso, o órgão segurador (INSS) insere este segurado em um processo de reabilitação, buscando nova qualificação para o mercado de trabalho.

Dr. Jornal - Considerações finais

Dr. Paulo - As ações em favor da saúde do trabalhador evoluíram muito nos últimos 35 anos, mas em um ritmo aquém do esperado pela sociedade e pelas entidades civis e governamentais. Trata-se de um assunto em constante discussão em busca de um equilíbrio entre condições adequadas de trabalho com segurança e produtividade. As empresas, de qual porte forem, que caminham neste sentido, reforçam a sua sustentabilidade como negócio e como referência junto à sociedade. J

“ A realização do exame admissional implica inicialmente em saber qual tipo de trabalho o candidato irá realizar, qual é a sua capacidade ou suas limitações, quais os riscos existentes na sua nova função “

Navegue pela vida em
GRANDE ESTILO

• VENTURA 195 +
MERCURY 90HP
+ ACESSÓRIOS BÁSICOS
R\$ 48.999,00

• MELHORES TAXAS
DE FINANCIAMENTO

MERCURY 15 SUPER
R\$ 4.999,00

LIMEA NÁUTICA
NAVEGANDO SEMPRE COM VOCÊ
(19) 3421-0404 / 7803-6996 / 7*87240